

NOTA DE ESCLARECIMENTO


No dia 06 de maio do corrente ano foi publicado, no site do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins uma Nota de Repúdio cujo o teor chamava a atenção para a situação de risco vivenciada pelos profissionais de saúde do Hospital Regional de Araguaína. Assim sendo, como à manifestação da instituição, apontamos:

É dever do Coren zelar pela integridade física e moral dos seus profissionais, intervindo, desta forma, em casos que sejam necessário. Como procederam-se denúncias de servidores diante da situação de pandemia, foi conveniente à presidência agir de tal forma a fim de registrar a preocupação com a classe, que vem sendo uma das mais impactadas pelo avanço da Covid 19.

“É uma situação grave, que exige medidas imediatas para evitar o adoecimento em massa de profissionais, que pode ser catastrófico não apenas para os diretamente afetados, mas para o próprio sistema de Saúde”
(COFEN, http://www.cofen.gov.br/brasil-ultrapassa-eua-em-mortes-de-profissionais-de-enfermagem-por-covid-19_79624.html)

O número de profissionais de enfermagem mortos pela Covid-19 no Brasil chegou a 108 nesta quarta-feira (13), segundo dados do Cofen (Conselho Federal de Enfermagem). O número de casos já é maior do que nos Estados Unidos, país mais atingido pela pandemia do novo coronavírus. Lá, se contabiliza 91 mortes, de acordo com levantamento do NNU (National Nurses United) (http://www.cofen.gov.br/brasil-ultrapassa-eua-em-mortes-de-profissionais-de-enfermagem-por-covid-19_79624.html) Nesse sentido, além de coerente, é dever do Coren – TO agir de forma abrupta, uma vez que o órgão vem procurando agir da melhor forma neste momento: assegurar a segurança dos trabalhadores de enfermagem.

Assim sendo, endossamos a postura tomada em nota, enfatizando que o Conselho Regional de Enfermagem está atenta à segurança do trabalhador, bem como vem acompanhando a dificuldade das gestões em oferecer a segurança necessária em dias de crise mundial de saúde.


EMÍLIA M^a R. M. DAMASCENO REIS
COREN-TO N^o 122.726-ENF
Presidente